

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 14  
DE NOVEMBRO DE 2022 -----**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quatro minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde. Da ata da última Reunião de Câmara, há alguma consideração? -----

As outras, dizem que ficou tudo esclarecido. Muito bem, então podemos aprovar por unanimidade, presumo? Muito obrigado. -----

No período Antes da Ordem do Dia, algumas notas breves. Reunimos no passado dia vinte e sete de outubro, com os representantes em Portugal da Multinacional *Air Liquid Europe Business Services*, garantindo um novo investimento privado para a Guarda que irá criar cento e trinta novos postos de trabalho. A empresa já iniciou o processo de recrutamento de pessoal nas áreas da contabilidade, da gestão e da economia, planeando empregar quarenta pessoas por ano até chegar aos cento e trinta

em três anos. Estamos a falar de um investimento muito importante para a nossa cidade, para o concelho e para a região. Estamos assim a trabalhar para o futuro da Guarda, para o futuro dos nossos jovens e para atrair ao nosso território quadros superiores qualificados. O objetivo, é colocar a Guarda num patamar cimeiro da região e continuar a fazer o caminho para tornar a Guarda no *Hub* do Interior. -----

A comitiva da Multinacional francesa esteve nesse dia na Guarda para agilizar a abertura de um novo Pólo, à semelhança dos que a empresa já tem a funcionar em Lisboa e em Tomar, como centro de serviços partilhados do Grupo na área financeira, para a região da Europa, África, Médio Oriente e Índia. A saber que atualmente, a *Air Liquide* desenvolve a sua atividade em Portugal nas áreas Industrial e Medicinal. -----

Depois, os Prémios CEI – IIT 2021 entregues a Sofia Marques da Silva e a João Almeida, em cerimónia que ocorreu no passado dia vinte e oito de outubro. Sofia Marques da Silva e João Almeida foram os premiados com os temas: “Jovens que regressam: motivações para voltar e investir as suas vidas em regiões de baixa densidade após formação no Ensino Superior” e “Rural Landing – Criação de comunidades de acolhimento a trabalhadores remotos em territórios de baixa densidade”. Esta distinção é atribuída pelo Centro de Estudos Ibéricos desde 2017. O Município da Guarda associou-se às comemorações do XXV Aniversário da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis com o hastear da bandeira comemorativa dos vinte e cinco anos, no dia trinta e um de outubro. Esta ação decorreu nos sessenta e seis Municípios associados. Ao longo destes vinte e cinco anos de existência, a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis tem vindo a promover a saúde e a qualidade de vida das comunidades, sendo uma referência na saúde pública. -----

Encontramo-nos no ano jubilar do nosso Hotel Turismo, comemorando os seus setenta e cinco anos. Desde a venda deste nosso património em dois mil e dez pela Câmara Municipal, que a intenção e o projeto da sua reabilitação não se

concretizaram. Após sucessivos governos, todos de diferentes cores, não houve desenvolvimentos. Na Assembleia Municipal de abril deste ano foi aprovada por larga maioria uma moção, que estabelecia o prazo do final deste ano para serem tomadas medidas concretas, nomeadamente a sua reabilitação por agentes económicos ou a sua devolução à Câmara Municipal, para que esta encontre uma solução mais célere, eficaz e adequada. -----

Após várias reuniões do Executivo Municipal com a respetiva tutela do Governo ao longo do último ano, começámos a ver resultados e felizmente, o nosso Hotel Turismo foi finalmente retirado do REVIVE, abrindo novas possibilidades de solução, como era a nossa opinião. Ao longo do último ano, foram vários os Empresários que manifestaram junto do Município e da tutela Governamental, o seu interesse na sua reabilitação. -----

Esperando estar para breve o desfecho final de todo este processo e após a última reunião de trabalho com a Senhora Secretária de Estado do Turismo há cerca de três semanas, estamos certos que estão a ser tomadas as últimas diligências, entre os diversos órgãos competentes do Estado, para ser finalmente dada uma solução ao nosso Hotel Turismo. Reiteramos novamente a nossa firme vontade do espírito colaborativo, contribuindo para dar nova vida ao nosso Hotel. -----

Reunimos no dia dez de novembro com as Ordens e com os Sindicatos dos Médicos e dos Enfermeiros, para abordar a situação da Urgência Obstétrica e da Maternidade da Guarda. Salientámos que nos últimos cinco meses a situação pontual do fecho da Urgência Obstétrica, por falta de pessoal qualificado para assegurar o serviço, acabou por acontecer não pontualmente, mas oito vezes e quase sempre à sexta-feira. Recusamo-nos a acreditar que seja uma situação propositada, que vise interferir com o número de nascimentos, para alimentar qualquer estudo e não aceitaremos qualquer problema no planeamento ou na execução da obra para o Departamento da Mulher e da Criança. Recorde-se que solicitámos uma reunião com o Ministro da

Saúde, a propósito do estudo que colocaria em risco o funcionamento da nossa Maternidade. Reunião essa que continuamos a aguardar que seja marcada. -----

### DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Comemorações dos 823.º Aniversário da Cidade da Guarda: Carta de Amizade e Cooperação entre as Cidades de Béjar, Guarda, Safed, Siegburg, Waterbury e Wattlelos. -----

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: “Substituição do Sistema de Rega do Estádio Municipal da Guarda.” -----

– Conta Final da Empreitada: “Requalificação da Torre dos Ferreiros.” -----

– Alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa de 2022. -----

– Alteração nº 6 às Grandes Opções do Plano de 2022. -----

E por agora é tudo. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

**- Luís Couto, Vereador:** “Boa tarde a todos. Eu tenho apenas aqui um assunto para colocar antes da ordem de trabalhos, que é uma proposta que eu queria fazer ao Executivo e aos senhores Vereadores da oposição, que tem a ver com um Voto de Pesar pelo falecimento do meu primo Jaime Alberto Couto Ferreira. Faço-o, não porque ele é meu primo, faço-o porque entendo que ele merece que a Câmara reconheça nele e vote este Voto de Pesar. E, passava a ler se me permitissem. -----

No dia onze de novembro, em Coimbra, faleceu Jaime Alberto Couto Ferreira, com setenta e oito anos de idade. -----

Nascido em Famalicão da Serra, Guarda, em um de junho de mil novecentos e quarenta e quatro, ingressou na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em mil novecentos e sessenta e cinco, tendo interrompido os estudos devido à Guerra Colonial. Após o seu regresso, trabalhou na gráfica da Revista «Vértice», completando os seus estudos na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Licenciado em História, foi convidado para a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, onde concluiu o doutoramento em Estruturas Sociais da

Economia, e desenvolveu a sua atividade como docente e de investigação até dois mil e seis, ano em que se jubilou. Foi fundador da Associação Portuguesa de História Económica e Social em mil novecentos e oitenta. -----

Foi Catedrático de Economia da Universidade de Coimbra, foi um dos principais responsáveis pela concretização da ideia do Centro de Estudos Ibéricos, tendo pertencido, desde a sua constituição e até dois mil e doze, à Comissão Executiva do CEI. -----

No seu longo percurso académico e artístico, foi autor de numerosas obras historiográficas e literárias, destacando-se a coordenação de «A Guarda Formosa na Primeira Metade do Século XX», uma obra de referência para a história da cidade.

A sua faceta artística foi também reconhecida a nível nacional: em dois mil e sete a Galeria do Teatro Municipal da Guarda acolheu a exposição retrospectiva «Alembranças», tendo o Centro de Estudos Ibéricos editado o respetivo Catálogo. -

Em julho de dois mil e treze, o CEI prestou homenagem ao Professor, Historiador, Escritor e Pintor, numa sessão que teve lugar na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço. -----

A Guarda era a sua terra. Nos dias frios especialmente expressava a sua saudade afirmando «esta é a minha Terra!» -----

A Guarda era a sua paixão. A sua morte empobrece a cidade da Guarda!” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Associamo-nos, naturalmente, senhor Vereador Luís Couto a esse Voto de Pesar, naturalmente, aliás penso que falo por todos e se concordarem, naturalmente, guardamos um minuto de silêncio em sua memória e em sua honra. -----

Sobre este ponto, não sei se os senhores Vereadores querem dizer alguma coisa, acrescentar algo mais sobre este ponto?” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Já agora, se me permite senhor Presidente. Naturalmente, não podemos deixar de nos associar e o Dr. Luís Couto sintetizou o

essencial para este gesto que a Guarda deve a um ilustre Pensador, um Historiador e, naturalmente, que a sua obra e o seu legado sejam sempre reaproveitados em termos culturais, em termos pedagógicos, não apenas no plano do trabalho que fez pela história da nossa Ibéria e também da nossa cidade. E, naturalmente, com o foco principal no trabalho que fez no Centro de Estudos Ibéricos e, portanto, era só essa nota e naturalmente que nos associamos a este Voto de Pesar. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão senhor Vereador? -----

Se não. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente da Câmara, uma questão que se prende com o facto, e gostaríamos de ouvir o senhor Presidente da Câmara e que nos desse a explicação real para o sucedido. -----

Em tempos recentes, já no anterior, não neste mandato, mas no anterior mandato do Partido Social Democrata, houve um evento denominado Caravana Literária, onde esteve presente a Câmara de Foz Côa, através do seu Presidente e Vice-Presidente, o Presidente da Câmara de Almeida e o Presidente da Câmara Municipal da Guarda. Na Caravana Literária, inaugurou-se na fachada principal da Biblioteca Eduardo Lourenço, uma das frases também simbólicas e de referência do insigne Professor, Ensaísta, e em baixo estava uma pequena placa a invocar o momento, referindo os três Presidentes que na altura inauguraram esta Caravana Literária. Sucede que, até por conhecimento externo, que essa placa não se encontra no local. Gostaríamos de interpelar o Executivo e o senhor Presidente, em particular, se há alguma razão para que essa placa não esteja a acompanhar, exatamente, esse momento, a identificar o momento, e ao mesmo tempo a acompanhar a frase de Eduardo Lourenço à entrada principal da Biblioteca Eduardo Lourenço. Desconhecemos qual foi a razão ou o motivo pelo qual saiu, gostaríamos de ouvir também o senhor Presidente sobre essa matéria. -----

Uma segunda questão tem a ver, portanto, decorrido mais de um ano sobre as eleições que dotaram este Executivo do poder para gerir a Câmara e o concelho nestes próximos quatro, que são três, porque um já decorreu, gostaríamos de deixar aqui uma breve reflexão. -----

Um ano de mandato, um breve balanço. -----

O povo decidiu de forma soberana e elegeu, pela primeira vez, um movimento de cidadãos «Independentes» para dirigir os destinos do concelho da Guarda. -----

O então Vereador e hoje, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, em conjunto com os Vereadores e o Presidente da altura, assumiram a realização de diversos projetos e a responsabilidade da sua concretização, durante os oito anos em que o PSD esteve à frente dos destinos do Município da Guarda. -----

Defendemos e lançámos a concretização de vários projetos: -----

- Reabilitação urbana e centro histórico, adquirimos imóveis com finalidades específicas na arte, na cultura, na gastronomia. -----

- Definimos a Estratégia Local de Habitação. -----

- Reabilitámos escolas, nomeadamente a escola da Sé, projetámos a reabilitação da escola de S. Miguel, de diversos edifícios públicos, o CEI, a BMEL, o mercado da estação, espaços públicos da cidade e das freguesias rurais, bem como vias e ruas desta cidade. -----

- Estivemos na primeira linha de combate ao COVID, em pleno epicentro, apoiámos todas as instituições, sem exceção. -----

- Aprovámos o plano de urbanização do Cabroeiro para a futura construção da Alameda dos F's, do hospital privado e para expansão do parque industrial para a instalação de novos projetos industriais. -----

- Lançámos a terceira fase de expansão da PLIE e a ciclovia com a sua adjudicação.

- Lançámos um novo conceito de Porto Seco, eixo estratégico de desenvolvimento do concelho e da região, entre outros. -----

Um ano depois do ato eleitoral, cumpre perguntar quais as ideias, quais os projetos lançados ou em que fase de concretização se encontram e que estão a galvanizar o Concelho. -----

Quais os que demonstram dinâmica e vontade deste Executivo em recuperar o tempo perdido, que se ganhou, em parte, nos últimos oito anos com a exceção, na nossa posição, deste último. -----

Nenhuns! -----

Estamos sem rumo, num amorfismo confrangedor. A esperança num futuro melhor tem, agora, pés de barro, que se pode esboroar num curto espaço de tempo. -----

Há um ano havia esperança, havia um projeto de desenvolvimento, que incluía as pessoas, as famílias, numa visão de território com um caminho consolidado e traçado. -----

A Guarda invertia, então, o ciclo de perda de população que caraterizava toda a tendência dos territórios do interior. Em dois mil e dezanove ganhava mil novos habitantes, são os dados do INE. -----

O atual Presidente do Executivo vive enredado numa teia de promessas que não consegue cumprir face à dimensão da «clientela» que alimenta. -----

Não tem discernimento para aproveitar o bom que veio de trás e concretizá-lo. Deitou tudo a perder: o tempo, as ideias e os projetos. -----

Outros ganharão a corrida, a deslocalização do Geopark e a criação da cidade do futebol para um outro concelho, são disso exemplo, e foram mais hábeis e audaciosos. -----

À semelhança do que aconteceu, até dois mil e treze, em que as más opções ou a falta delas, ditaram o «triste fado» de divergirmos de outros concelhos, quando estes de forma oportuna e inteligente lançaram as bases do seu desenvolvimento e apresentam, hoje, performances de crescimento evidentes. -----

Falta visão, falta um rumo claro ao Executivo para conduzir o futuro do concelho. Mas, espero, sempre, do fundo do coração, que não seja conduzi-lo para o abismo. Há um ano a opção para nós era clara. Ultrapassar a crise pandémica, definir o curso das nossas políticas, que teriam a sua concretização no ano de dois mil e vinte e dois, com o apoio claro, do PRR e do novo quadro comunitário e dos fundos próprios da Câmara. -----

O ciclo que se iria liderar, fruto do trabalho realizado era, necessariamente, virtuoso. Mas, ao fim de um ano o resultado é desastroso. Anularam-se quase todos esses projetos e não se lançaram ou apresentaram novos que alicercem um novo futuro para a Guarda. -----

Com este Executivo em dois mil e vinte e dois pouco ou quase nada aconteceu. ---- Além da retórica política, que pessoalmente foi assumindo, da vitimização estratégica, daquele que chegou agora e que não tem qualquer responsabilidade sobre a obra do passado de que fez parte. -----

As obras públicas e particulares foram por si dirigidas durante quase sete anos. Agora necessitavam de ser corrigidas umas e de «mais segurança» noutras, duplicando o seu valor base, aumentando o despesismo público. -----

Foram estas as respostas encontradas por este Executivo para justificar o tempo das suas decisões, assente numa narrativa pouco credível, pouco sustentável e pouco ou nada promissora, como com grande probabilidade se confirmará em tempo breve. -

Não existe uma ideia nova. -----

Todos os projetos foram estudados e preparados nos oito anos dos mandatos do PSD. O pavilhão multiusos, a área empresarial a localizar no primeiro e segundo andares do mercado Municipal, a apelidada revolução habitacional cuja estratégia e candidatura foi lançada no mandato do PSD. -----

A Candidatura a Capital Europeia da Cultura que do atual Executivo só tem merecido desconsideração, desvalorização do trabalho desenvolvido e do empenho das várias

peças e entidades que nela colaboraram e cuja a decisão do júri não encontra, nem de perto, nem de longe, coincidência com a maledicência, mentira e desvalor das conclusões afirmadas pelo atual Executivo. Sem referir um único ponto concreto criticado pelo júri, este Executivo avança com atoardas imprecisas, sem fundamentação e sem nenhuma concretização fática. -----

O mesmo acontece com alguns dos problemas que vinham de trás, que até à data não conseguiu resolver, mantendo a solução transitória até esta data em execução, que a então liderança do PSD, encontrou e adotou. -----

Refugia-se na inverdade, de um atraso de decisões judiciais que não se verificaram. Caso dos transportes públicos urbanos, cujo o processo judicial correu termos no Tribunal Administrativo de Viseu, enquanto o Tribunal de Contas ponderava a atribuição do visto de legalidade que veio acontecer há seis meses atrás, já na gestão deste Executivo e quando a decisão do Tribunal Administrativo já tinha sido proferida. -----

O atual Executivo coloca problemas onde não existem e não apresenta novas soluções para os novos problemas do concelho. -----

Sustenta uma política da terra queimada, com críticas permanentes ao passado recente na gestão do Município, liderado pelo PSD, do qual se diz orgulhoso, mas só de forma seletiva, intermitente e quando o momento lhe é mais conveniente. Embandeirando politicamente ao afirmar que aumentou os apoios na educação, às Juntas de Freguesia e às Associações Desportivas. Foge ao rigor da verdade dos números e da ação dos anteriores Executivos do PSD. -----

Para as Juntas de Freguesia em dois mil e vinte e um foram investidos, pelo anterior Executivo do PSD, mais de 2 milhões de euros. -----

Na Educação, fora os investimentos extraordinários nos alunos e na escola, só para os manuais escolares investiram-se mais de 75 mil euros. -----

O valor não foi igual ao de dois mil e vinte e dois, porque o Universo dos alunos, neste ano, fruto da transferência de competências, é maior, logo, em termos proporcionais o valor foi equivalente ao de dois mil e vinte e um. -----

O mesmo aconteceu com as Associações Desportivas e Humanitárias que conheceram nos últimos anos da governação do PSD, à frente da Câmara Municipal da Guarda o maior aumento de apoios às mesmas. -----

O atual Executivo anulou projetos de importância capital, como a requalificação da Casa da Legião, um projeto que se pretendia ser um emblema da cidade, para além da sua requalificação, viesse transformar o espaço num local de visitaçao e de atração de pessoas, com a cultura, história e beleza arquitetónica. Mas preferiu estrategicamente desconstruir essa ideia e apresentar um projeto que contraria as mais modernas propostas para a valorização dos centros da cidade. -----

Plantar uma praça e atrair viaturas ao centro, com um novo estacionamento, tudo ao arreu das melhores opções das cidades capitais europeias. -----

É o grande responsável e todos os que o acompanham, na verdadeira implosão do conceito e implantação de um Porto Seco, estrategicamente trazido para a agenda política pelo PSD, como mola propulsora essencial do desenvolvimento empresarial e económico. Mais não fez do que, a reboque da pseudo nova localização, paralisar o projeto tornando-o praticamente irreversível. -----

Por falta de visão e determinação na defesa de um projeto industrial estruturante para o concelho, o projeto da Sodecia, em parceria com a Volkswagen, este Executivo deixou que fosse deslocalizado para outras paragens, no Leste da Europa, quando estava certo na Guarda. -----

Para não falar no Hospital Privado, previsto para um local abandonado, há mais de quarenta anos. O atual Executivo considerou que a saúde da Guarda não necessita de uma resposta privada e o memorando assinado não defendia os interesses económicos do Município. -----

Argumentos falaciosos e mesquinhos para excluir a necessidade de projetos desta relevância. O seu escopo único é retardar e destruir a política e os seus efeitos dos Executivos do PSD que o antecederam. -----

Pensar desta forma não faz justiça ao seu lema «Pela Guarda», que não passa mesmo de um lema sem qualquer substância. -----

A mediatização do momento e as pequenas e fugazes medidas lançadas aqui e além, só para guardense ver, não passam disso mesmo: de *sound bites*. Com expressões deste tipo: «...a seu tempo...», «...logo que seja oportuno...», «...iremos visitar...», etc. -----

Jantares do elogio, do amaciar do ego do amo e de toda a burguesia ansiosa pela fatia do seu quinhão, alimentam a espuma dos dias de uma Guarda que definha na sua ambição, incapaz de superar as dificuldades sem determinação para conquistar o seu legítimo lugar na região e no País. Disse. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Sobre a placa, desconheço em absoluto, este Executivo não retira placas de lado nenhum, mas senhora Vice-Presidente, peço-lhe que depois mande verificar.” -----

- **Amélia Fernandes, Vice-Presidente:** “Não tenho conhecimento de nada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Peça para verificarem onde é que está a placa e quem é que a tirou, porque não faz sentido absolutamente nenhum. Porque senão então tínhamos que tirar as placas todas desta cidade, desde o tempo, não é dos Afonsinhos, mas é do D. Sancho quase, não faz sentido nenhum. -----

Sobre aquilo que o senhor acabou de dizer, estou estupefacto, mas eu devo dizer apenas uma coisa, o senhor disse a certa altura «... a clientela que alimenta», tenha cuidado senhor Vereador, pode-lhe cair na sopa. E, nada mais devo dizer, que continua um ano depois, continua a doer a derrota eleitoral que o povo da Guarda vos incutiu, vos transmitiu, continua a doer. E, por isso, é que o senhor disse aqui este chorrilho de asneiras, um verdadeiro chorrilho de asneiras. É verdadeiramente

uma crónica da cassette e do desespero. É apenas isto que eu tenho para lhe dizer, uma verdadeira crónica da cassette e do desespero. Muito obrigado.” -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1 - Suspensão da Aplicação do Plano de Saneamento Financeiro e Posterior Envio à Assembleia Municipal.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 294/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Estudo e Plano de Saneamento Financeiro (PSF), foi aprovado pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara de 14 de junho de 2014 e Assembleia Municipal, em 17 de julho de 2014, e visado pelo Tribunal de Contas em 19 de fevereiro de 2015; -----
- O referido plano tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido (2014-2027), e contém um conjunto de medidas específicas, que contribuem para o restabelecimento da situação financeira do Município e que se agregam em três eixos de atuação: Eficiência organizacional, Economia e redução da despesa e Incremento da receita; -----
- No ano de 2016, o Município da Guarda, procedeu à contração de empréstimo de Médio e Longo Prazo, com vista à amortização antecipada do Saneamento Financeiro nos termos do artº106 da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE2015 conjugado com o artº 12º - H da Lei 91/2001, de 20 de agosto, em condições financeiras mais vantajosas, por forma a que o Município possa vir a ter menos encargos com o referido empréstimo, tendo obtido o visto do Tribunal de Contas em 09/09/2016; -----

- No ano de 2016, o Município da Guarda procedeu à internalização das empresas municipais, Culturguarda – Gestão da sala de Espetáculos e Atividades Culturais, E.M. e da Guarda, Cidade Desporto, E.M.; -----
- No ano de 2018, o Município da Guarda procedeu á integração de todas as atividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e consequentemente a dos seus trabalhadores; -----
- A descentralização é o processo pelo qual a lei transfere atribuições e poderes de decisão, até aí, pertencentes a órgãos do Estado, para órgãos próprios de entidades independentes do Estado, designadamente, para as Autarquias Locais, o Município da Guarda aceitou a transferência de competências, em matéria da Educação a 01/09/2021 e Ação Social a 01/04/2022; -----
- O artigo 52.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a dívida total de operações orçamentais do Município (excluindo operações não orçamentais), não pode ultrapassar em 31 de dezembro do ano N, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, a Prestação de Contas do ano de 2021, aprovada em Reunião de Câmara em 18/04/2022 e Assembleia Municipal em 27/04/2022, apresenta uma margem de endividamento de 38.206.087€ e 0,46 vezes da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios; -----
- No 1º Semestre de 2022, a dívida total é de 0,48 vezes da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, apresentando uma margem de 35.247.373€, cumprindo o estipulado na lei supra referida; -----
- Face ao exposto, as medidas apresentadas e previstas, no ano de 2014, no Plano de Saneamento Financeiro, estão desajustadas, com a atual realidade do Município da Guarda; -----

• O n.º 9 do artigo 58.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelece que “A câmara municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, se após a aprovação dos documentos de prestação de contas, verificar que o município cumpre, a 31 de dezembro do ano a que estas dizem respeito, o limite da dívida total previsto no artigo 52.º”; -----

• Nos termos do n.º 10 do artigo 58.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro mantém-se enquanto o Município se encontrar a cumprir com os limites da dívida total prevista no artigo 52º da mesma lei, voltando a vigorar em caso de incumprimento daquele limite. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:*

*- Aprovar remeter à Assembleia Municipal a proposta de suspensão da aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2022, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 58.º Lei n.º 73/2013, de 03 setembro, na sua redação atual (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais).” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu sou favorável, porque admito que se a Câmara estiver, enfim, sem estar ligada à amortização, porque já foi feita a amortização de saneamento antecipadamente, portanto, acho que não estão a utilizar esse dinheiro e, portanto, não têm nada que estar, neste momento, com o saneamento e, por isso, sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

**- Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre esta matéria, cumpre dizer o seguinte: de facto, o PSD e o grupo dos Vereadores está em desespero, concordo consigo. Porque é tal a incapacidade desta Câmara, não só em fazer propostas, mas em não dizer a verdade e sustentar aquilo que parece ser a sua finalidade, é suspender um plano de saneamento. Mas se atentarmos à proposta que foi apresentada, nós vemos aqui (...). -----

Como sabe, o senhor fazia parte do Executivo, fizemos um plano de saneamento para sanear todas as dívidas até dois mil e treze, o valor do saneamento que andava à volta de 12 milhões de euros e obrigatoriamente tinha que se fazer um Relatório de acompanhamento deste saneamento. -----

O que acontece é que em dois mil e quinze, o Município da Guarda, de acordo com a Prestação de Contas de dois mil e quinze, e é um Relatório que o senhor também teve conhecimento e votou a favor, diz assim na página cinquenta e dois e cinquenta e três: Aferição da Dívida Total Face ao Limite - O Município da Guarda, no ano de dois mil e quinze apresenta uma margem, face ao limite estipulado para dois mil e quinze, no valor de 7.3 milhões €, conforme cálculo apresentado no quadro seguinte. E, portanto, considera-se face aos valores apresentados, conclui-se claramente que o Município da Guarda em dois mil e quinze iniciou um ciclo de equilíbrio financeiro, e os Relatórios são clarinhos. -----

Ora, pasmamo-nos exatamente com esta decisão de, para além da fundamentação ser errónea, defrontamo-nos com uma decisão retroativa, ora como sabe, o senhor Presidente devia saber, que o efeito retroativo das decisões tem um carácter excecional, portanto, devia ter sido feito em tempo, em justo tempo, em justa oportunidade, para fazer e levar à Assembleia Municipal a suspensão do plano de saneamento financeiro. -----

Quero dizer-lhe que não foi suspenso anteriormente, porque apesar de já não ser obrigatório realizá-lo, não o suspendemos porque ainda assim havia uma

monotorização interna dos Serviços sobre o andamento e a condução das finanças desta Câmara. Algo que neste momento, e isso deixa-nos de facto deprimidos e preocupados, é essa a preocupação, não é o resultado eleitoral que dói, de há um ano atrás. O que dói é ver esta Câmara, como o senhor disse, que herdou uma Câmara moribunda, não, esta Câmara está é moribunda sobre a sua gestão. Isso é que preocupa. -----

E o exemplo do ponto um, que aqui está em discussão, é evidente e notório, não só na contradição da sua fundamentação, e eu volto a repetir, conseguimos ver algo que em dois mil e quinze já estava em equilíbrio financeiro, o Município da Guarda, de acordo com as contas de dois mil e quinze, já estava em equilíbrio financeiro. -----

E, agora repare-se no ponto, «face ao exposto, as medidas apresentadas e previstas, no ano de 2014, no Plano de Saneamento Financeiro, estão desajustadas, com a atual realidade do Município da Guarda», claro que estão, já não é preciso, já estamos em equilíbrio desde dois mil e quinze. -----

Nós é que fazíamos isso e acompanhávamos, para nunca resvalar em nada, e agora pasmamo-nos com esta fundamentação de vir dizer que estão desajustadas. Mas, se percebermos, no ponto seguinte diz: nos termos da Lei, do n.º 9 do artigo 58.º, que trata exatamente do equilíbrio financeiro e estabelece a fórmula, «A câmara municipal pode propor à assembleia municipal a suspensão da aplicação do plano de saneamento financeiro, se após a aprovação dos documentos da prestação de contas», o que aconteceu em dois mil e quinze, «verificar que o município cumpre, a 31 de dezembro do ano a que estas dizem respeito, o limite da dívida total previsto». -----

Eu pergunto: primeiro já foi em dois mil e quinze, mas se o fundamento é cumprir o equilíbrio, o que é que tem a ver medidas desajustadas, para suspender este plano de saneamento?-----

Isto é surreal! A governação desta Câmara é surreal, no mínimo. Isto é inqualificável, o que nós estamos a ouvir aqui, para levar a uma Assembleia Municipal, a suspensão

de um plano que já podia ter sido suspenso em dois mil e quinze, mais, com um carácter retroativo, porque é retroativo ao dia de feriado em Portugal? -----

Reparem, no dia um, é retroativo a dia 01/01/2022, então, mas não está mesmo à deriva esta Câmara? -----

Sinceramente, não posso retirar outra conclusão, tenho que dizer isto lá para fora, porque as pessoas têm que fazer uma análise correta da responsabilidade na execução financeira desta Câmara, que só é um dos pilares fundamentais para que, de facto, nós possamos ter futuro e para se ter futuro, foi aquilo que se conquistou há oito anos, foi este equilíbrio financeiro que está refletido nas contas de dois mil e quinze e que devia ter sido objeto de estudo deste Executivo e não permitir que pudesse chegar aqui à Câmara uma proposta mal feita, uma proposta que não é séria, uma proposta que devia ter sido feita de acordo com os trâmites que a Lei impõe. -----

E justo e sério era dizer: tal como em dois mil e quinze este Município entrou em equilíbrio financeiro e não tendo sido feito até este momento a suspensão, requer-se com efeito retroativo ao primeiro trimestre ou ao final do ano de dois mil e quinze a suspensão deste plano. Isto é que era sério, isto é que era correto, não é a história: o povo tem memória e não esquece as coisas, mas os documentos estão cá para avivar a memória. E, fazer tudo ao arrepio dos documentos, não é correto, não é adequado e demonstra, de facto, que esta Câmara anda à deriva e isso preocupa imensamente o grupo dos Vereadores do PSD. -----

Votaremos sim esta proposta, se a mesma for corrigida, se for retroativa ao ano em que houve o equilíbrio financeiro e há documentos na Câmara, se não existirem, eu tenho, posso facultar, só para comprovar através de documentos, que o equilíbrio financeiro é atingido em dois mil e quinze, ponto um. -----

Ponto dois, se quiserem dar, efetivamente, o efeito retroativo, como está aqui, então vamos dar, ser sérios e vamos a dois mil e quinze. Ou então, porque de acordo com a justificação que foi dada, porque este Relatório, não sendo obrigatório fazê-lo,

porque já se podia ter suspenso o plano de saneamento financeiro, mas ele ainda assim perdurou ao longo dos anos nesta Câmara, então que se faça refletir e plasmar na proposta a história sobre esta matéria e não dizer o que aqui está. Porque para além de não ser curial, que se faça efeito retroativo a um dia de feriado também não é curial que não se reflita a história, não se foque na verdade dos factos e se apresente aqui uma proposta que não corresponde à realidade. Nesse sentido, se a mesma for assim e não for corrigida e estiver em discussão e aprovação e se for assim levada, com este texto à Assembleia Municipal, terá os votos contra do PSD.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, lá continuamos com a crónica da cassete e do desespero. Este Executivo propõe deliberações apenas do seu tempo e, portanto, a proposta é esta e os senhores devem votar em função da proposta que está ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos contra.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Votam contra. Muito bem. Senhor Vereador Luís Couto, vota a favor. Muito bem.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral.* -----

**Ponto 2 - Comemorações do Dia da Cidade 2022 - Atribuição de Condecorações do Município da Guarda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 286/2022

No âmbito das Comemorações do Dia da Cidade 2022, momento solene, que assinala a atribuição, pelo Rei D. Sancho I, da “*Carta Foral*”, tenho a honra de propor ao abrigo do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 202 de 15 de outubro de 2015, que

esta Câmara Municipal delibere que, no próximo dia 27 de novembro sejam distinguidas e galardoadas as seguintes Personalidades, Instituições e Trabalhadores da Autarquia: -----

**Medalha de Mérito Municipal Grau Prata -----**

• Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º - “considerando o significativo contributo no campo autárquico, nos vários ramos das ciências, na atividade cultural e desportiva, económica, humanitária, ou outras de notável importância e de cujos atos produzam assinaláveis benefícios para a cidade e ou para o Concelho, Personalidades e Instituições, merecedoras de enaltecimento e especial reconhecimento” - **Medalha**

**de Mérito Municipal Grau Prata a: -----**

**Luís José Cunha Rasteiro -----**

O Coronel Luís José Cunha Rasteiro, iniciou o seu percurso profissional, em 30 de setembro de 1992, quando assumiu as funções de Comandante da 2.ª Companhia da Guarda Fiscal em Vilar Formoso. Ali permaneceu no exercício irrepreensível dessas atribuições, até 29 de novembro de 1995, tendo assistido à extinção da Guarda Fiscal e criação da Brigada Fiscal, integrada na Guarda Nacional Republicana. Desde essa data até 14 de outubro de 2001, desempenhou exemplarmente as funções de Comandante do Destacamento Territorial de Vilar Formoso, tendo, posteriormente, até 09 de dezembro de 2005, assumido as mesmas responsabilidades no Destacamento Territorial de Gouveia. -----

A partir daí, o Coronel Cunha Rasteiro desempenhou funções no Grupo Territorial da Guarda, mais tarde, Comando Territorial da Guarda. Inicialmente, enquanto Major, na área da investigação criminal e operações, até 2010, e, mais tarde, enquanto Tenente-coronel, na chefia da Secção de Operações, Informações, Treino e Relações Públicas da Unidade. Entre 2014 e 2017, assumiu as exigentes responsabilidades de 2.º Comandante e de Comandante, em suplência, da Unidade.

A 25 de maio de 2017, o Coronel Cunha Rasteiro tomou posse, enquanto

Comandante do Comando Territorial da Guarda, mantendo-se no exercício destas funções até à atualidade. -----

Foi sob seu Comando, que, este ano, e com enorme satisfação de todos os Guardenses, recebemos a agradável e justa notícia de que, o Comando Territorial da Guarda da GNR, tinha sido distinguido pelo XXXIII Governo de Portugal, com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública – Grau Ouro -----

O tempo e o modo do Senhor Coronel Cunha Rasteiro, no Comando Territorial da Guarda, ficarão para sempre marcados na História do nosso Distrito. -----

A dedicação, o profissionalismo e a confiança nos Homens e Mulheres que sob o seu comando destinam a sua vida em prol da defesa da população de um vasto território, são marcas indeléveis do seu profissionalismo. -----

Por todos estas e ponderosas razões é agora tempo da Cidade da Guarda ter para com ele um gesto de gratidão. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a atribuição da **Medalha de Mérito do Município – grau prata a Luís José Cunha Rasteiro** -----

**Virgílio Mendes Ardérius** -----

Padre Virgílio Mendes Ardérius notável sacerdote, académico, dirigente e ilustre cidadão da Guarda. -----

Nasceu em 1932 em Unhais da Serra, concelho da Covilhã. -----

Ao terminar o Curso Geral dos Seminários da Diocese da Guarda, foi ordenado Presbítero em abril de 1957. De 1966 a 1990, foi Pároco das freguesias da Sé e de S. Vicente da cidade da Guarda. -----

Licenciou-se em Filosofia no Porto e em Pedagogia na Universidade Pontifícia de Salamanca. Foi professor e Diretor da Escola dos Gaiatos, lecionou no ensino básico

e secundário e foi professor de Psicologia e Pedagogia na Escola do Magistério Primário da Guarda. -----

A ação social e a solidariedade têm norteado a vida do Dr. Ardérius, tendo fundado, na Guarda, o Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento que, entre múltiplas atividades, tem em funcionamento o Lar de Santa Clara. -----

A comunicação social tem sido uma constante da sua vida, iniciou-se muito jovem na imprensa escrita. Em 1992 criava o semanário Terras da Beira, para o qual escreveu, de forma ininterrupta, até hoje, os editoriais, dedicados aos problemas humanos, sociais e ambientais. -----

Em 1990 criou a Rádio F. -----

A escola da família e, de forma especial, do Escutismo, criaram-lhe o gosto pela natureza e despertaram-no para a defesa do ambiente. Verdadeiro defensor da economia verde, promoveu a montagem de painéis solares térmicos e promoveu a criação do Curso Superior de Engenharia de Energias Renováveis no Instituto Superior de Administração Comunicação e Empresa, que dirigiu. Montou 45 centrais fotovoltaicas no concelho da Guarda, com o “duplo objetivo de sensibilização das camadas mais jovens para a utilização das energias renováveis e de promoção de medidas de solidariedade”. -----

Continua Pároco de Aldeia do Bispo, na Guarda, é Conselheiro Espiritual do Movimento Internacional das Equipas de Nossa Senhora e, de forma graciosa, mantém a Capelania da Casa da Sagrada Família, uma IPSS para crianças institucionalizadas e orientada pelas Irmãs Dominicanas da Guarda. -----

Muito mais se poderia dizer do percurso da vida plurifacetada e repleto de iniciativas do Dr. Virgílio Mendes Ardérius, ao serviço da defesa e promoção dos valores inerentes à condição humana, bem como da defesa e “preservação do ambiente na relação do homem com a natureza”. E o caminho ainda continua... -----

Por todos estas e ponderosas razões é agora tempo da sua Cidade ter para com ele um gesto de gratidão. -----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a atribuição da **Medalha de Mérito do Município – grau prata a Virgílio Mendes Arderius** -----

**Laurindo Prata** -----

Uma justa e merecida distinção da Guarda a um Homem que se implantou nesta Cidade, estimado e respeitado pelos Guardenses, ajudou a impulsionar a economia da Região, numa época muito conturbada, conseguindo ultrapassar com elevado êxito as adversidades e as diversas dificuldades económicas de um País com um contexto económico particularmente exigente. -----

Laurindo Prata, empresário e empreendedor de sucesso, considerado um dos grandes impulsionadores da mecanização agrícola da Beira Interior, fundou na Guarda, em 1969, a empresa Matos & Prata, que se dedicou à comercialização de tratores *Massey Ferguson* e de outras máquinas agrícolas, com crescimento e consolidação de resultados. -----

No início dos anos 70 abriu as portas da firma à venda de veículos automóveis, até que, na década seguinte, tornar-se-ia representante da *BMW* na Guarda, abrindo depois filiais em Castelo Branco, e mais recentemente na Covilhã. -----

Pelo caminho, em 2000, iniciou uma profícua relação com a *New Holland*, que passou a representar na região. -----

Além das instalações na Guarda, a empresa tem cinco filiais: Gouveia, Trancoso e Figueira de Castelo Rodrigo (estas dedicadas essencialmente a máquinas e equipamento agrícola), Castelo Branco e Covilhã (automóveis e motos *BMW*) -----

É, pois, tempo de a Cidade ter para com Laurindo Prata, um gesto de reconhecimento e gratidão. -----

Por todas as razões apontadas, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a atribuição, a **Título Póstumo, da Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Laurindo Prata Manuel Joaquim Geada Pinto** -----

O Cónego Manuel Joaquim Geada Pinto, era natural da Orca, no concelho do Fundão, onde nasceu a 5 de fevereiro de 1929. Desde cedo se ligou à religião, até porque, na família isso era verdadeira vocação, pois tinha um irmão também padre (Pe. José Joaquim Pinto Geada) e uma irmã freira (Maria da Conceição). Foi ordenado sacerdote no dia 29 de julho de 1951. -----

Iniciou a sua vida pastoral nas paróquias da Sé e S. Vicente na cidade da Guarda, três anos depois passou a trabalhar no Colégio do Outeiro de S. Miguel, onde foi diretor durante várias décadas da Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca, do Jornal Amigo da Verdade e da Tipografia Oficinas de São Miguel. Foi professor nos seminários do Fundão e Guarda e da antiga Escola Industrial e Comercial da Guarda. Na vertente cultural, foi diretor artístico do Centro Cultural da Guarda, onde dirigiu o orfeão e fundou o rancho folclórico, era membro do cabido da Sé da Guarda e, por inerência, membro do Colégio de Consultores. Desde 1991 era pároco da Arrifana e anexas por quem a estima dos seus paroquianos era bem notável. -----

No Outeiro de S. Miguel, sucedeu, aos seus grandes amigos: D. João de Oliveira Matos, Alberto Dinis da Fonseca e Dr. Inácio Pereira dos Santos (antigo diretor do jornal Amigo da Verdade). Na década de 20 do século passado, o Cónego Geada Pinto, compôs e editou aquele que havia de tornar-se o cântico oficial das peregrinações a Fátima: o hino dos pastorinhos. Foi também um dos fundadores do jornal “Voz da Fátima”, o órgão oficial do Santuário. Regressou à Guarda para se associar ao bispo auxiliar da diocese, D. João de Oliveira Matos, na fundação da Liga dos Servos de Jesus. -----

O cónego Manuel Geadá Pinto, foi um fiel seguidor da obra dos fundadores do Outeiro de São Miguel e também ele, um homem à frente do tempo. Morreu com 90 anos de idade, deixando um legado que não precisa de palavras para ser descrito ou reconhecido. Assim, pela sua coragem e na certeza que interpreto fielmente o sentimento de todos os Guardenses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a atribuição, **a Título Póstumo, da Medalha de Mérito do Município – Grau Prata a Manuel Geadá Pinto** -----

**Fundação José Carlos Godinho Ferreira de Almeida** -----

A Fundação José Carlos Godinho Ferreira de Almeida é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos. -----

Foi instituída, por via testamentária, pelo Dr. João Alexandre Ferreira de Almeida, natural da cidade da Guarda, falecido em 14 de janeiro de 1997. -----

Conforme desejo do instituidor, a Fundação tomou por patrono José Carlos Godinho Ferreira de Almeida, filho único do Dr. João de Almeida, falecido em 9 de fevereiro de 1961, com a idade de 24 anos, na Guiné, onde se encontrava a prestar serviço militar. -----

Constituem fins da Fundação: -----

- O apoio a crianças e jovens; -----
- A proteção dos cidadãos na velhice e na invalidez e em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência; -----
- A realização de e o apoio a iniciativas de educação e formação e de promoção da cultura, em particular as dirigidas à juventude; -----

Para dar concretização às atividades que considerou prioritárias, a Fundação José Carlos Godinho Ferreira de Almeida construiu a Casa da Criança, na cidade da Guarda, que funciona, desde 2009, com três respostas sociais: Creche Casa da

Criança, Jardim-de-Infância Casa da Criança e Centro de Acolhimento Temporário para crianças em situações de risco (Refúgio Ana Luísa). -----

Em 2012, a Fundação aderiu, em colaboração com o Instituto da Segurança Social, ao Programa de Emergência Alimentar – Rede Solidária de Cantinas Sociais, passando a fornecer, também, refeições diárias. -----

A Fundação considera como digno da maior atenção e apoio o Refúgio Ana Luísa, que recebe crianças dos 0 aos 12 anos de idade, em situações de risco, enviadas pelos Tribunais e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Esta valência abriu em 12 de outubro de 2000, recebendo também mulheres vítimas de violência, em casa arrendada. Passou para a Casa da Criança em 2009. Com capacidade para 12 utentes, é a resposta social que, na cidade da Guarda, tem sempre um lugar de emergência, por acordo com a Segurança Social. -----

Considera a Fundação que esta resposta social traduz o que de melhor se poderá oferecer na proteção de crianças/jovens em situações de risco. No Refúgio Ana Luísa encontram o que a vida, lhes vinha negando, amor, carinho, educação, proteção a todos os níveis. Por isso, a Fundação considera o Refúgio Ana Luísa a sua joia da coroa. -----

Serão sempre bem-vindos, os Amigos do Refúgio Ana Luísa. E são muitos... -----

Pela importância do trabalho desenvolvido, pela coragem e abnegação a uma causa tão nobre, e como estímulo à prossecução de tão notável serviço e ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do capítulo IV do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda em vigor, a Câmara Municipal delibera atribuir a **Medalha de Mérito do Município – Grau Prata à Fundação José Carlos Godinho Ferreira de Almeida** -----

**Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda** -----

- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º do referido Regulamento Municipal – “Homenagear os funcionários do Município ou das Freguesias que, cumprindo a

totalidade do período da sua carreira e tenham revelado, no exercício do seu cargo, assiduidade, exemplar comportamento e reconhecida dedicação” - **Medalha de Excelência e Dedicção do Município da Guarda** a: -----

1. Albertina Pereira Antunes Macedo -----
2. Álvaro Fernandes do Curral -----
3. Américo Augusto dos Santos -----
4. Ana Maria Cabral Castanheira Pereira -----
5. Ana Maria da Fonseca Coelho -----
6. Anunciação Pereira Mendes dos Santos -----
7. Emília Ferreira dos Santos Fernandes -----
8. Fernando da Conceição Brito -----
9. Francisco Gonçalves -----
10. José Alberto Caíres Cunha -----
11. José António Tapada Gouveia -----
12. José Manuel Romeiro Teles -----
13. Lídia Conceição Pires Filipe Rebocho -----
14. Manuel Joaquim Almeida -----
15. Maria Adelaide Costa Nascimento -----
16. Maria Ascensão Paixão Santos Pereira -----
17. Maria Conceição Henriques Ramos Ribeiro -----
18. Maria de Fátima Diogo -----
19. Maria dos Anjos Monteiro Alves Fernandes -----
20. Maria Estela Soares Nunes Rocha -----
21. Maria Isabel Simão Coelho Rodrigues -----
22. Maria La Salete Tarrafa Bandeirinha Ramos -----
23. Maria Regina Pereira -----
24. Maria Teresa Batista da Cunha dos Santos Cabral -----

25. Maria Zita Martins Rodrigues da Costa -----

26. Victor Manuel Morais Monteiro -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu parecer é favorável, no ponto dois. Acho que as pessoas escolhidas foram muito adequadas, de qualquer forma diria que, o Partido Socialista, no futuro, irá também apresentar alguns nomes que nos parecem que fazem, também, sentido a par destes que estão aqui agora selecionados. E, portanto, o nosso parecer é favorável. “ -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria, claro que a mesma proposta está a ser apresentada no âmbito e no exercício dos poderes legítimos deste Executivo, mas também a ética é Republicana para não usar de outros conceitos. Impunha, efetivamente, que este Executivo ouvisse previamente as propostas do Partido Social Democrata, uma vez que o Partido Socialista, também neste caso, tem secundado as propostas do Executivo, mas concretamente concordamos, é gente de bem, é gente da terra, gente que fez pela Terra, mas nós também gostaríamos de ser ouvidos e apresentar nomes que igualmente mereceriam estar e fazer parte desta lista. -----

Não o fez, recomendamos, se assim o entender ou se quiser embrulhar e deitar fora no caixote do lixo pode fazê-lo, mas não retirando valor à proposta que foi apresentada, mas gostaríamos que no verdadeiro espírito democrático, pudesse ouvir a oposição e também a oposição poder apresentar nomes e a lista que fosse apresentada definitivamente à Guarda pudesse também, ela própria, conter nomes que o PSD considera, também, que essas figuras podiam ser reconhecidas pelo seu trabalho, pela sua dedicação ao concelho, poderiam constar desta lista. Se não o fez

nesta proposta, fica o desafio para as próximas propostas, poder ouvir antes a oposição, designadamente o Partido Social Democrata. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, aprovado por unanimidade. Atempadamente, aquilo que eu solicito é que façam chegar ao Executivo, mas com alguma reserva, os nomes para futuras ocasiões para que possa ser analisado, mas na reserva absoluta e o que eu peço é que não seja divulgado nada antes da Reunião de Câmara, naturalmente. E, portanto, os nomes que eventualmente tenham no futuro, façam-nos chegar diretamente ao meu gabinete, na reserva que este assunto deve merecer, naturalmente, perante todas as pessoas que são homenageadas hoje ou noutras ocasiões futuras.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 3 - Atribuição de Designações Toponímicas no Concelho da Guarda.** ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 288/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Tendo em conta o resultado da reunião realizada no dia 25 de outubro de 2022 da Comissão Municipal de Toponímia, onde foram apresentadas várias propostas de atribuição de designações toponímicas a arruamentos no concelho, propostas estas previamente formuladas, que mereceram, por unanimidade, a concordância da Comissão Municipal de Toponímia das propostas seguintes: -----

**Propostas:** -----

**1. Freguesia de Santana da Azinha** - Pedido de atribuição do topónimo “Rua dos Outeiros” a um arruamento da freguesia: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “**Rua dos Outeiros**” com início na Rua do Tanque do Sortelhão e final na Rua do Monte Soito e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----**2.**

**Comissão Municipal de Toponímia** – Análise da atribuição do topónimo "Tiago Gonçalves" ao arruamento (Estrada da Pocariça) com início na Rotunda com a Rua Eugénio de Andrade e Avenida João Paulo II e final junto à Rotunda de Acesso aos Galegos (Rua da Fontanheira) e A23: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “**Rua Tiago Gonçalves**” com início na Rotunda com a Rua Eugénio de Andrade e Avenida João Paulo II e final junto à Rotunda de Acesso aos Galegos (Rua da Fontanheira) e A23, (alteração da toponímia do arruamento Estrada da Pocariça para Rua Tiago Gonçalves) e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

**3. Presidência do Município da Guarda** – Proposta de atribuição do topónimo “Laurindo Prata” ao parque localizado junto à Rua Vergílio Ferreira – Póvoa do Mileu: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “**Parque Laurindo Prata**” ao parque localizado junto à Rua Vergílio Ferreira na Póvoa do Mileu e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

**4. Presidência do Município da Guarda** – Proposta de atribuição do topónimo “Dom Martinho Pais” ao arruamento com início na Rotunda com a Avenida Dr. João Gomes/VICEG e final junto ao limite de Freguesia da Guarda (Ponte sobre o Rio Noémi): -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “**Avenida Dom Martinho Pais**” ao troço da Estrada Nacional 18 com início na Rotunda com a Avenida Dr. João Gomes e Via de Cintura Externa da Guarda e final junto ao limite de Freguesia da Guarda (Ponte sobre o Rio Noémi) e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

**5. Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana da Guarda** - Proposta de atribuição do topónimo “Capitão/GNR Álvaro Camilo” a espaço público da Cidade: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “**Rua Capitão Álvaro Camilo**” ao arruamento com início na Avenida Rainha Dona Amélia, passando pelo entroncamento com a Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa e finalizando junto às últimas edificações, (alteração da toponímia de pequeno troço desviado da Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa) e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -----

**6. Freguesia da Guarda** - Pedido de atribuição do topónimo “Portela” a um caminho da freguesia: -----

A Comissão deliberou por unanimidade a atribuição do topónimo “**Caminho da Portela**” ao caminho com início na Rua do Calvário e final no acesso à última edificação (sem saída) e propõe o mesmo para deliberação da Câmara Municipal. -

**Proposta:** -----

*Considerando a aprovação dos topónimos anteriormente descritos, em reunião da Comissão Municipal de Toponímia se propõe a deliberação do Caderno de Toponímia n.º 12, em anexo para aprovação.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Nós vamos votar favoravelmente, embora apresentemos aqui alguma, eu diria que não é uma questão de controvérsia, mas a atribuição de nomes em ruas deve ser mais exigente daquilo que me parece aqui. -----

Pelo menos um dos nomes aqui propostos para uma rua, parece-me que teve alguma intervenção política, essencialmente alguma intervenção partidária, ou muita intervenção partidária e que não nos parece que seja assim uma, enfim, uma pessoa da Guarda que tivesse feito um grande bem à Guarda, tivesse trabalhado muito pela Guarda para merecer esta designação numa rua. De qualquer maneira, concordamos sim com a Freguesia de Santana da Azinha, do senhor Laurindo Prata, que foi uma pessoa que abraçou a Guarda e que veio e que ficou por cá e também pelo Comando

Territorial, no caso o Capitão Álvaro Camilo, mas há aqui alguma situação que não me parece ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me só recordar que isto foi uma proposta do mandato anterior, da Assembleia Municipal, para que fosse atribuído o nome. E, portanto, nós estamos a ser consequentes com isso.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, mas nós votamos favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 4 – Renúncia ao Direito de Preferência e Direito de Reversão do Lote n.º 16, da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 90/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A firma Transportes Lameiras – Transportes Públicos Ocasionais de Mercadorias Lda., com sede na Quinta da Pocariça, Lote 1, freguesia e concelho da Guarda, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial com o NIPC 503 835 048, e atual proprietária do lote n.º 16 da Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial (PLIE), que adquiriu por escritura pública celebrada no dia 11 de maio de 2021, com o objetivo de expandir a sua atividade; -----

- De acordo com o pedido dirigido a esta edilidade, a firma acima mencionada tem necessidade de recorrer a um empréstimo bancário, junto da Caixa Geral de Depósitos, de forma a consolidar o investimento, bem como, recorrer à hipoteca do referido lote de terreno; -----

- O n.º 2 do artigo 21.º e o n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda, prevê o direito de reversão e o direito de preferência, respetivamente, para a plena posse e propriedade do Município da Guarda, designadamente, em caso de incumprimento dos prazos estabelecidos para o início e a conclusão da construção;
- O direito de preferência e o direito de reversão impedem a constituição de hipoteca do lote já adquirido pela firma, inviabilizando a linha de crédito necessária para a construção do imóvel; -----
- A Câmara Municipal da Guarda, por deliberação, pode renunciar ao direito de preferência e ao direito reversão dos lotes, caso o empréstimo a contrair seja para a construção de imóveis e sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição de hipoteca para garantir tais empréstimos, tal como é referido no n.º 8 do artigo n.º 22 e no n.º 9 do artigo n.º 23 do Regulamento n.º 123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----*

*Renunciar ao direito de preferência e direito de reversão, no caso de execução por empréstimo bancário contraído pela firma Transportes Lameiras – Transportes Públicos Ocasionalmente de Mercadorias Lda., junto da Caixa Geral de Depósitos, para construção do imóvel no lote n.º 16 da PLIE, sito na freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1545 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 1379 da mencionada freguesia de Casal de Cinza, conforme previsto n.º 8 do artigo 22.º e no n.º 9 do artigo 23.º, do Regulamento n.º 123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades*

*Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 5 - Audiência Prévia da Declaração de Nulidade da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2021 e Comunicação ao Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças e Ministério Público.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 300/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando-se que: -----

1. A Câmara Municipal, na sua reunião de 22 de setembro de 2022, deliberou, neste caso quanto à Proposta da Presidência PCM 262/2022, de 20 de setembro de 2022, no sentido de declarar, com audiência dos interessados, a nulidade da sua deliberação de 26 agosto de 2021; -----

2. Para o efeito foram notificados os subscritores do Memorando de Entendimento assinado em 2 de setembro de 2021; -----

3. Apenas um destes subscritores, neste caso a HOSPITAL TERRAQUENTE, SA, optou por exercer esse direito; -----

4. Em sede de audiência prévia, e conforme informação técnica em anexo, não foi invocada qualquer questão relevante no que à declaração de caducidade diz respeito,

designadamente quanto aos fundamentos que sustentam a intenção da Câmara Municipal e respetiva legalidade; -----

5. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a nulidade é invocável a todo o tempo por qualquer interessado e pode, também a todo o tempo, ser conhecida por qualquer autoridade e declarada pelos tribunais administrativos ou pelos órgãos administrativos competentes para a anulação; -----

***Proponho que a Câmara Municipal delibere:*** -----

***a) Para todos os legais e devidos efeitos e com base nos fundamentos já antes invocados que sustentam a sua deliberação de 22 de setembro de 2022, manter a decisão de declarar a nulidade da sua deliberação de 26 agosto de 2021 relativa à Proposta da Presidência PCM 571/2021, de 20 de agosto de 2021;*** -----

***b) Para os efeitos tidos por convenientes, dê conhecimento desta declaração ao Tribunal de Contas, à Inspeção Geral de Finanças e ao Ministério Público.”*** ----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “No seguimento daquilo que já tínhamos reforçado por ocasião da proposta que tomámos, vamos abster-nos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não percebi qual foi a votação? -----  
A votação neste ponto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Abstenção.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós vamos votar contra, na sequência daquilo que já foi dito na última Reunião de Câmara.” -----

***A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Diana***

*Monteiro, três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto. -----*

**Ponto 6 - Ratificação da Assinatura dos Contratos Programa Celebrados entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. e a Câmara Municipal da Guarda. -**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 292/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

Os vários incêndios que afetaram o Concelho da Guarda, nos meses de julho e agosto de 2022, os quais consumiram áreas de floresta, matos, áreas agrícolas e sociais, numa área total de cerca de 10.000ha. -----

Os trabalhos de campo efetuados por equipas multidisciplinares que identificaram um conjunto de ações de estabilização de emergência decorrentes dos danos causados na sequência dos incêndios rurais. Os quais culminaram na elaboração de dois Contratos Programa com identificação e contabilização dos investimentos necessários, concretamente: -----

- Contrato Programa entre o Fundo Ambiental, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP. e a Câmara Municipal da Guarda, no montante de 1.016.977,98€ (Um milhão, dezasseis mil, novecentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) para a execução de um conjunto de ações tendentes à estabilização das encostas. -----

- Contrato Programa entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente I.P., e a Câmara Municipal da Guarda no montante de 1.600.000,00€ (Um milhão e seiscentos mil euros) para a execução de um conjunto de ações tendentes à estabilização e recuperação da rede hidrográfica. -----

Considerando ainda: -----

A necessidade de formalização da assinatura dos dois Contratos Programa entre as entidades: Fundo Ambiental, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP. e Câmara Municipal da Guarda, para se assegurar o apoio financeiro no montante global de 2.616.977,98€ (Dois milhões, seiscentos e dezasseis mil, novecentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos). Especificamente: -----

- Contrato Programa celebrado entre o Fundo Ambiental, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP. e a Câmara Municipal da Guarda, no montante de 1.016.977,98€ (Um milhão, dezasseis mil, novecentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) para a execução de um conjunto de ações tendentes à estabilização das encostas. -----

- Contrato Programa celebrado entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente I.P., e a Câmara Municipal da Guarda no montante de 1.600.000,00€ (Um milhão e seiscentos mil euros) para a execução de um conjunto de ações tendentes à estabilização e recuperação da rede hidrográfica. -----

*Face ao exposto tenho a honra de propor ao digno órgão executivo, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação da assinatura dos dois Contratos Programa anexos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Voto favoravelmente, queria só colocar uma questão que é se estes montantes para esse Programa já estão na posse da Câmara Municipal e é essencialmente isso, saber se já terão sido canalizados estes valores.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores, alguma questão?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não. Votamos a favor?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, sobre estes montantes, nós aguardamos a todo o momento que possa cair uma parte da execução possível ainda este ano, veremos. Mas este montante é para fazer exatamente aquilo que já está definido, seja pelo ICNF, seja pelos projetos que a APA está a desenvolver, portanto, digamos que o balizamento está perfeitamente definido, nas zonas, no tipo de intervenção, os Municípios é que se vão substituir, digamos, ao Estado Central a fazer estes trabalhos. As equipas técnicas do Município estão a fazer esse acompanhamento semanal e a preparar o lançamento de todos os procedimentos para que se possa fazer estas intervenções previstas em ambos os protocolos.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 7 - Proposta de Deliberação da Verba Consignada nas GOP 2022 para Apoio à Atividade do Centro de Estudos Ibéricos.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 305/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando; -----

O interesse e pertinência estratégica do *Centro de Estudos Ibéricos* (CEI), associação transfronteiriça sem fins lucrativos formada pela Câmara Municipal da Guarda e três instituições de Ensino Superior (a Universidade de Coimbra, a Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico da Guarda), uma parceria vocacionada para a cooperação territorial na Raia Central Ibérica, com mais de 20 anos de atividade; --  
Que, desde a sua fundação o *Centro de Estudos Ibéricos* (CEI) tem vindo a desenvolver as suas atividades com apoio financeiro de programas de comunitários de cooperação transfronteiriça, concretizados com elevadas taxas de execução; ----  
Que a Câmara Municipal da Guarda tem sido parceira nestas candidaturas, imputando a estes projetos parte dos custos com a associação, nomeadamente no que

respeita a recursos humanos e materiais, contribuindo as três instituições de Ensino Superior com o fundamental apoio científico e técnico; -----

Que o CEI terminou recentemente a execução da candidatura “CEI: Plataforma Transfronteiriça para a Difusão do Conhecimento” para o período temporal 2019-2021 com uma taxa de execução que lhe permite apresentar nova candidatura à 6ª Convocatória do Programa de Cooperação INTERREG V – A Portugal Espanha (convocatória específica que tem por objetivo a promoção de ações de capitalização de resultados de projetos aprovados no POCTEP 2014-2020); -----

Que a concretização das atividades a incluir nesta candidatura pressupõe a necessidade de verbas para a assunção das despesas decorrentes da sua execução, nomeadamente no que respeita à contrapartida pública nacional a assumir pelo CEI;

*Nesta conformidade,* -----

*Ao abrigo do disposto no artº 3º, no artigo 32º e no n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a deliberação de parte da verba prevista nas GOPs 2022 no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros).* -----

*O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701 com a GOP 2 5.1 2022/5037 (Centro de Estudos Ibéricos).*

*Atento o supra exposto, tenho a honra de submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de deliberação de verba.”* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “No ponto sete somos favoráveis.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável também.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 8 - Proposta de Atribuição de Subsídio às Associações das Freguesias do Concelho da Guarda Afetadas pelos Incêndios. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 291/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que; -----

O concelho da Guarda foi fustigado pelos incêndios no passado verão, quer em número de ocorrências, quer em quer em área ardida e dias sucessivos de combate e vigilância ativa após incêndio. -----

Aquando de ocorrências que não se conseguem resolver nas primeiras horas, é solicitado pelo Comandante das Operações de Socorro, o apoio logístico ao Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente na preparação de espaços para que os operacionais envolvidos procedam à alimentação, preferencialmente nas proximidades do incêndio, no sentido de não atrasar as operações de combate. -----

Recorreu-se às instalações das associações existentes nas freguesias afetadas. -----

As associações mobilizadas, tendo em conta a frequência, o número de operacionais envolvidos e a duração do apoio dado, incorreram em despesas adicionais, para além da água e eletricidade, ultrapassando a sua capacidade financeira. -----

O valor está devidamente cabimentado na GOP 232 2022/5025 -----

As associações envolvidas e os valores em causa são os seguintes: -----

- Associação Floresta Viva de Fernão Joanes – 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros); -----
- Associação Cultural e Recreativa de Videmonte – 2.000,00 € (dois mil euros); ---
- Associação Sport Vale do Zêzere – 1.000,00 € (mil euros); -----
- Centro Cultural de Famalicão da Serra – 1.000,00 € (mil euros); -----
- Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa – 500 € (quinhentos euros); -----

- Raiz de Trinta – Associação Juvenil – 500 € (quinhentos euros); -----
- Lugar dos Pequeninos – Associação de Promoção Social do Vale do Mondego – 500 € (quinhentos euros); -----
- Associação Cultural e Desportiva de Gonçalbocas – 500 € (quinhentos euros). ---

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: Conceder os apoios mencionados, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações legais, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O ponto oito ..., por vezes há umas propostas que vêm à Reunião de Câmara, que nos são distribuídas, que faltam documentos para explicar a atribuição destes subsídios. Ficamos sem saber muito bem porque é que se dá, e vamos pegar no maior e no mais pequeno, à Associação Floresta Viva de Fernão Joanes - sete mil e quinhentos euros e à Raiz de Trinta - Associação Juvenil - quinhentos euros, portanto não tem aqui grandes suportes que nos permitam avaliar isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu explico. Alguma questão sobre esta matéria, que os senhores Vereadores queiram colocar?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, é a mesma questão, presumo?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, no que diz respeito a Fernão Joanes, durante vários dias, foi a Associação de Fernão Joanes que, para além de ter confeccionado as refeições, os próprios ingredientes eram eles que suportavam tudo isto. E estamos a falar em centenas e centenas de pessoas que se alimentavam, aliás setecentas pessoas,

grosso modo, que durante, não foi uma semana, mas quase, que estiveram..., talvez até mais do que uma semana, foi o pós-incêndio também e que suportaram todo esse custo. -----

As outras, Videmonte, embora tenha estado lá, digamos, com os seus recursos humanos a dar apoio, mas não teve custos acrescidos com alimentação, era o Município que fornecia tudo. -----

Nas outras situações, foi apenas uma, a questão de um dia apenas ou de uma noite e foi, digamos, o apoio logístico local que eles deram e daí a diferença destes montantes. Portanto, foi avaliado pela Proteção Civil Municipal e em razão da matéria, portanto, o apoio é diferenciado em função disso e em função dos custos que cada um também ...” -----

**- Luís Couto, Vereador:** “Mas, se nós tivéssemos aqui na proposta e, eu não estou contra a proposta, sou favorável à proposta, e de certeza que haveria alguma justificação para estes diferenciais. Agora, se nós tivéssemos nestas propostas a documentação que a fundamenta, bastava isso, para nós sabermos o que é que estamos a decidir, melhor, não é? -----

Porque assim supomos que há algum critério para isto, mas só supomos.” -----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Claro. Muito bem. Eu faço para que em próximas, aliás já tinha feito esse alerta para que sejam anexados quer os pedidos, quer a informação técnica que depois dá suporte a tudo isto.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 9 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário, no Âmbito do Investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho - Centro Cultural e Social do Marmeleiro.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 301/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Executivo se propõe contribuir para a promoção da qualidade e alcance dos serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); --

O Executivo se propôs cooperar com o fortalecimento e estabilidade funcional das IPSS, sondando-as sobre as intenções e projetos de investimento, entre os quais em infraestruturas; -----

A resposta do tecido social foi ambiciosa, em que um conjunto de 15 instituições mostrou intenção de realizar investimentos em cerca de 11 milhões de Euros e a criação estimada em mais de 200 postos de trabalho; -----

O Executivo pretende materializar o seu contributo com apoios extraordinários visando a concretização dos projetos das Instituições Particulares de Solidariedade Social, nos seguintes termos em que o valor máximo a atribuir é de 40 000€; -----

Às instituições já contempladas junta-se a que a seguir se identifica e reúne idênticos requisitos: -----

<b>Entidade</b>	<b>Valências</b>	<b>Apoio</b>
Centro Cultural e Social do Marmeleiro	ERPI	36 900,00€

*Nesta conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 36 900,00€ (trinta e seis mil e novecentos euros) à Associação acima identificada. -----*

*O valor supra identificado, encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2022/5026.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Eu vou ser favorável, naturalmente, também na expectativa de que aquilo que fundamenta isto ..., também não temos fundamentação. Aliás, acontece com o nove, acontece com o dez ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é exatamente a mesma coisa que nós fizemos com outras Instituições e sempre com equidade.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Mas, já na altura fizemos essa observação.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O custo dos projetos que vão apresentando até um teto máximo, há um teto máximo que nós apoiamos e, portanto, em razão da matéria nós fomos trazendo aqui esses apoios. Senhores Vereadores?” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, também aqui nesta matéria, pensamos que a proposta devia concretizar melhor a atribuição destes subsídios. Como o senhor Presidente sabe, muitas vezes pugnou pelo combate aos apoios extraordinários e nós estamos a assistir, de facto, a esta avalanche de apoios extraordinários. Deixando a regra uma exceção e passando a ser a exceção uma regra, salvo algumas exceções, é verdade. -----  
Quer dizer, dizemos aqui que é para uma viatura, nalguns casos são viaturas, agora, nestes projetos sociais, nós gostaríamos de saber, para além da concretização dos duzentos postos de trabalho, aqui por exemplo na proposta nove, são mais duzentos postos de trabalho, certo?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso é no compto geral do que já foi feito até agora.”
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Portanto, o que existe e a partir deste montante, deste apoio da Câmara, o que é que vai existir. Isto era importante que nós tivéssemos essa informação...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu volto a recordar o que já disse, há cerca de um mês atrás e há meio ano atrás, grosso modo. Que nós decidimos apoiar as IPSS’s que quisessem apresentar candidaturas ao PRR para aumento das suas valências ou a

criação de novas valências e aquilo que nós decidimos e que propusemos há Câmara foi o apoio para custear o projeto de execução de cada um, seja Lar, seja Centro de Dia ou seja CACI, consoante as matérias. -----

E aqui, neste caso concreto, é para a criação de um Lar, já existe Centro de Dia, é para a criação de um Lar e, portanto, conforme já apoiámos outros com a mesma equidade, estamos aqui a propor apoiar, precisamente, esta Instituição, seja no caso do Marmeleiro, seja no caso aqui de Videmonte, é outro tipo de candidatura ao PRR, mas nós não podemos tratar de forma diferente aquilo que temos que apoiar de forma igual.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, portanto, tem a ver com o projeto de arquitetura, certo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Com os projetos todos, arquitetura e especialidades, a concretização dos projetos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas aqui está a nove e a dez, por exemplo, um é 6 mil, outro é 36 mil euros, e este é 6 mil euros. Quer dizer, então num caso o projeto consegue por 6 e noutra consegue por 36?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se tiver o cuidado de ler a proposta, a certa altura, no ponto dez, tem a ver com o caso da eficiência energética, é um projeto que tem a ver com a eficiência energética, é diferente, porque o Lar de Videmonte já existe e é um projeto para poderem fazer uma candidatura para a eficiência energética ao PRR. São coisas distintas, por isso é que o montante é completamente diferenciado.” ----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Aprovamos também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O nove e o dez, senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, sou favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 10 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário, no Âmbito do Investimento, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho - Comissão de Melhoramentos de Videmonte. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 302/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Executivo se propõe contribuir para a promoção da qualidade e alcance dos serviços prestados pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);

O Executivo se propôs cooperar com o fortalecimento e estabilidade funcional das IPSS, sondando-as sobre as intenções e projetos de investimento, entre os quais em infraestruturas; -----

Além das infraestruturas também as intervenções indutoras de melhorias que aportem mais bem-estar aos utentes, como é o caso da eficiência energética; -----

Intervenções desta natureza podem ser objeto de apoio em sede de PRR; -----

A resposta do tecido social foi ambiciosa, em que um conjunto de 15 instituições mostrou intenção de realizar investimentos em cerca de 11 milhões de Euros e a criação estimada em mais de 200 postos de trabalho; -----

Às instituições já contempladas junta-se a que a seguir se identifica que se propõe investir na eficiência energética, procurando cada vez melhores condições para os utentes, o que já faz dela a primeira instituição do género a ter certificação de qualidade nos serviços prestados. -----

<b>Entidade</b>	<b>Valências</b>	<b>Apoio</b>
Comissão de Melhoramentos de Videmonte	ERPI	6 000,00€

*Nesta conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º; e nas alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor total de 6 000,00€ (seis mil euros) à Associação acima identificada. -----  
O valor supra identificado, encontra-se cabimentado na rubrica orçamental 0102 040701 e GOP 2 3.2 2022/5026.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 11 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário à Guarda Futebol Clube, Conforme Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 92/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A importância que a prática desportiva evidencia, tal como o papel na formação do caráter e na transmissão de princípios salutares, seja ao nível da ética da convivência e integração interpessoal, seja ao nível da promoção de hábitos de vida saudáveis. -

O papel que o associativismo tem como alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural e desportivo. -----

Que é atribuição específica da autarquia, no âmbito da promoção desportiva, contribuir para a qualidade dos meios e dos serviços prestados pelas Associações Desportivas. -----

O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e no papel ativo que a associação em causa tem tido na promoção da atividade física de relevante interesse público. -----

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 23, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e v) do artigo 33.º da Lei n.º 75/ 2013 de 12 setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei n. 30/2013 de 27 de outubro; Regulamento Municipal Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda - Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015, aprovar o seguinte apoio financeiro no total de 5000 euros (cinco mil euros): -----*

<i>ENTIDADE – Apoio Extraordinário (artigo 2º Regulamento)</i>	<i>Apoio</i>
<i>Guarda Futebol Clube</i>	<i>5000 euros</i>

*O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102040701 e GOP 111 2022/5009.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só aqui uma observação, claro que nós iremos ser favoráveis, o Partido Socialista acha que o apoio às Instituições é sempre importante, agora, o que nós não percebemos é, como é que o Chefe de Divisão encontrou estes 5 mil euros? E porque é que ele ..., reparem o que está escrito diz assim: no âmbito do «Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda e no papel ativo que a associação em causa tem tido na promoção da atividade física de relevante interesse público», sou de propor

o apoio extraordinário à seguinte Associação..., e depois parece-nos que passa para o plano político que é propor ao Guarda Futebol Clube o valor de 5 mil euros. -----  
Parece-nos que esta responsabilidade é da Vereação e não tanto do Chefe de Divisão. A proposta sim, deve ser do Chefe de Divisão e acho que está muito bem, mas propor logo a decisão não me parece muito adequado, mas eu vou votar favoravelmente, só porque é o apoio extraordinário a uma Associação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, este valor é..., já aprovamos aqui em mais duas ou três circunstâncias, nós balizámos o apoio da aquisição de um veículo. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 12 - Proposta de Concessão de Apoio Extraordinário à Associação Académica da Guarda no Contexto das Atividades da Semana do Caloiro Guarda 2022.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 58/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Câmara Municipal tem competências em matéria de Educação, não de natureza pedagógica, mas em todo o restante contexto educativo, incluindo a sua dimensão não formal. -----

As atividades académicas são uma tradição que se reveste de interesse municipal, porquanto contribuem para a identidade duma Cidade Educadora. -----

As atividades académicas extracurriculares contêm uma natureza social, mesmo de inclusão social, mas também cultural e recreativa de interesse municipal. -----

Além disso contribuem para a economia local. -----

A Associação Académica da Guarda tem liderado, ao longo de 29 anos, as atividades dessa natureza nomeadamente no apoio e receção aos jovens alunos do Instituto Politécnico da Guarda, prestando desta forma um serviço social e de integração dos alunos na nossa comunidade; -----

É atributo da Câmara atribuir auxílios económicos a Estudantes. -----

Assim, no contexto das tradicionais efemérides académicas, como é a “Semana do Caloiro Guarda 2022”, parece de apoiar a iniciativa através da atribuição dum apoio económico à Associação Académica da Guarda. -----

*Nessa conformidade -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o), u) e ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar um apoio financeiro, no valor de 10 000€, destinados a contribuir para as atividades da Semana do Caloiro Guarda 2022. O valor total supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102 040701 e GOP 2 1.1 2022/5060.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 13 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, para Reparação de Camião Tanque e Aquisição de Tanque de Água com Capacidade de 8.000 L. -**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 289/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal tem vindo a apoiar as três corporações de Bombeiros existentes no concelho com vista ao exercício cabal das várias missões; -----
- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses vem requerer uma comparticipação para a reparação de camião tanque e aquisição de tanque de água com capacidade de 8.000l para aplicação em veículo pesado todo-o-terreno; -
- O camião tanque a reparar danificou-se nas operações de abastecimento de água às populações solicitadas pelo Município da Guarda; -----
- O tanque com capacidade de 8.000l a adquirir destina-se a ser aplicado em veículo pesado todo-o-terreno com o objetivo de permitir o abastecimento de água aos veículos de combate a incêndios mais próximo das frentes de fogo, ao contrário das viaturas-tanque existentes que obrigam à deslocação dos veículos de combate a locais mais distantes para abastecer de água visto não estarem preparadas para se deslocarem fora de estrada, para mais perto do fogo; -----
- O valor do investimento é de 19.900,70€; -----
- O valor do apoio financeiro está devidamente cabimentado na GOP 4 2.0 2022/5057. -----

***Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:***

***Conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Egitanenses, no montante de 19.900,70€ (dezanove mil e novecentos euros e setenta cêntimos), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações.”*** -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 14 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, para Aquisição de uma Ambulância de Socorro, um Veículo de Transporte de Doentes não Urgentes e um Veículo de Apoio ao Comando.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 290/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal tem vindo a apoiar as três corporações de Bombeiros existentes no concelho com vista ao exercício cabal das várias missões; -----
- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra vem requerer uma comparticipação para a aquisição de uma Ambulância de Socorro, um veículo de transportes de doentes não urgentes e um veículo de apoio ao Comando que iram ficar ao serviço das populações que integram a sua área de atuação; -----
- O valor do investimento é de 60.000,00€; -----
- O valor do apoio financeiro está devidamente cabimentado na GOP 4 2.0 2022/5057. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:*

*Conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Famalicão da Serra, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), ao abrigo*

*do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 15 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, para Renovação da Unidade Local de Formação de Bombeiros. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 306/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal tem vindo a apoiar as três corporações de Bombeiros existentes no concelho com vista ao exercício cabal das várias missões; -----
- Existe uma Unidade Local de Formação em funcionamento na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses destinada à formação de bombeiros que recebe formandos de todo o país, desde 20/11/2010. -----
- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Egitanenses vem requerer apoio financeiro para aquisição de dois contentores marítimos destinados a substituir os existentes, que entretanto sofreram desgaste significativo devido às elevadas temperaturas a que são sujeitos durante as ações de formação; -----
- O valor do investimento é de 15.000 €; -----

• O valor do apoio financeiro está devidamente cabimentado na GOP 4 2.0  
2022/5057. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:  
Conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários  
Egítanienses, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), ao abrigo do disposto na  
alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei  
n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 16 - Fornecimento Contínuo de Diversos Bens Alimentares para  
Confeção de Refeições Escolares nas Unidades de Alimentação Coletiva (UAC)  
do Município. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 57/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares dos  
estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; -----

Com a transferência de competências, em matéria de educação, aumentou muito o  
número de alunos e passaram para gestão do Município 5 novas unidades de  
alimentação coletiva; -----

A quantidade de matéria prima a adquirir para confeção das refeições aumentou proporcionalmente; -----

Se tem vindo a verificar um recente aumento generalizado de preços, incluindo bens alimentares para confeção; -----

É expectável que esse aumento continue e que os fornecedores não estejam recetivos a compromissos a longo prazo; -----

Parece prudente realizar procedimentos de contratação por períodos de 6 meses; ---

A autorização para a realização de alguns desses procedimentos, por via dos valores em causa, são competência da Câmara Municipal. -----

*Nesta conformidade, -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º 3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código da Contratação Pública (CCP), artigos 36.º, 38.º, 67.º e n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP – Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, no sentido de deliberar a contratação, na modalidade de concurso público, do fornecimento contínuo das seguintes gamas de produtos alimentares pelo valor base proposto para cada concurso público, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o período de seis meses, conforme se segue: -----*

*• Fornecimento de ultracongelados, pescado e hortícolas, para todas as UAC do Município – 214 300€; -----*

*• Fornecimento de carne fresca para todas as UAC do Município – 213 000€; --*

*• Fornecimento de mercearia para todas as UAC do Município – 190 000€. -----*

*Os valores supra identificados, encontram-se devidamente previstos no orçamento de 2023, em fase de elaboração.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 17 - Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão e Bairro N. Sr.<sup>a</sup> dos Remédios - Abertura de Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 303/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Estas vias constituem-se de grande importância dentro da malha viária de acesso e mobilidade na cidade; -----

2 – O natural envelhecimento dos betumes, a utilização do tráfego e deficientes condições de drenagem pluvial, as constantes aberturas de valas para execução de infraestruturas e remendagem de condutas, originaram que o pavimento se fosse degradando ao longo dos anos; -----

3 – A existência de rigorosos invernos tem provocado a degradação muito rápida dos pavimentos, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal. -----

Considerando ainda que, -----

4 – É urgente uma intervenção no âmbito da requalificação destes arruamentos através da execução de pavimentos, passeios, drenagem pluvial e sinalização

horizontal, de forma a salvaguardar a segurança rodoviária e a acessibilidade pedonal; -----

na plataforma rodoviária bastante desnivelada e o pavimento encontra-se degradado.

5 – A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º

1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e

insere-se nos motivos atrás invocados. -----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----*

*1 - Aprovar o projeto de “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão e Bairro N. Sr.ª dos Remédios”;* -----

*2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos;* -----

*3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;* -----

*4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato de empreitada de “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão e Bairro N. Sr.ª dos Remédios”, estimando-se que o valor da despesa seja de 390.075,61€ (trezentos e noventa mil, setenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;* -----

*5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.* -----

*Júri:* -----

*- Presidente, Horácio Brás;* -----

*- Vogal, Manuel Pinto;* -----

- *Vogal, Carla Reis;* -----

- *1.º Suplente, Andreia Plácido;* -----

- *2.º Suplente, Sónia Bidarra.”* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 18 - Reabilitação da Avenida Cidade de Bejar e Área Envolvente -  
Ratificação da Ata do Júri do Procedimento - Esclarecimentos, Erros e  
Omissões, Retificações e Alteração das Peças do Procedimento.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 295/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o júri do procedimento reuniu e elaborou a ata de análise aos esclarecimentos, erros e omissões, retificações e alteração das peças procedimentais, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, dando resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, dentro dos prazos estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos. -----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:* -----

*Nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, ao abrigo do artigo 42º do CPA,*

*designadamente a competente decisão, de acordo com o disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, sobre a aprovação da ata onde constam os esclarecimentos prestados pelo júri, a respetiva alteração das peças do procedimento e a respetiva disponibilização na plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante, retroagindo os efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, considerando a necessidade de resposta prevista no n.º 5 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 19 - Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento Guarda, a Cidade Natal 2022 - Ratificação da Decisão de não Adjudicação e Revogação de Contratar. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 296/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – O concurso público “Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento Guarda, A Cidade Natal 2022” foi publicado em Diário da República no dia 19 de outubro de 2022; -----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado a única proposta apresentada, conforme informação e relatório em anexo e que fazem parte integrante desta proposta; -----

3 – Após análise da única proposta apresentada a concurso, a mesma não cumpre com o estabelecido no caderno de encargos, pelo que o júri excluiu a mesma conforme alínea a) n.º 2 do artigo 70.º do CCP. -----

4 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação; -----

5 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

6 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão. -----

*Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Não adjudicar o concurso público de “Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento Guarda, A Cidade Natal 2022”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto dezanove, vinte e vinte e um, tem tudo a ver com a mesma coisa, são as várias etapas processuais que ocorreram neste interregno das Reuniões de Câmara e que pedimos para retificar.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem. Eu vou-me abster nos pontos dezanove, vinte e vinte e um, e apenas me abstenho pelo seguinte: quando li ..., primeiro perguntar se está aqui alguém do Júri, uma vez que não cumpriu o estabelecido no caderno de encargos, o que é que eles não cumpriram? -----

Está alguém que me possa informar?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aquilo que me foi transmitido foi que não apresentaram na memória descritiva, não apresentaram tudo aquilo que era exigido.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Os documentos?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Em termos de conteúdo, as peças, quando digo as peças, a ornamentação.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, os documentos ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, a ornamentação do espaço em si, lá no local.” --

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo. Faltavam coisas.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faltavam coisas e, portanto, ...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu desde o início achei muito programado aquele caderno de encargos, havia coisas muito pequeninas que eram pedidas e que eu achei aquilo desnecessário, porque limitam os candidatos. -----

Até porque depois acabamos por entregar à mesma empresa. A empresa que não foi aceite na primeira fase do primeiro procedimento aberto é depois mais tarde a quem vamos, novamente, entregar e só por isso, eu vou-me abster.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...) e vamo-nos abster.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto. -----*

**Ponto 20 - Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento Guarda, a Cidade Natal 2022 e Atos Consequentes - Ratificação de Abertura de Concurso Público. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 297/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

O Município da Guarda pretende levar a efeito a 7.ª edição do evento “Guarda, A Cidade Natal”, tendo como objetivo dar continuidade a um evento que se tem vindo a afirmar no panorama regional e nacional associado à época natalícia. -----

À semelhança das edições anteriores, o programa “Guarda, A Cidade Natal” passa por uma aposta no centro da cidade, que se pretende transformar num verdadeiro “Espaço Natal” com estruturas e equipamentos recreativos e de lazer associados à temática do Natal. -----

Tendo em conta a abrangência do evento e as especificidades técnicas necessárias para a implementação e produção de uma iniciativa desta dimensão, e considerando o preço base de 201 750€ (duzentos e um mil, setecentos e cinquenta euros) do concurso, torna-se necessário a abertura de um procedimento por concurso público, nos termos previstos na alínea b) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. Os prazos próprios de um concurso público, nos termos consignados pela lei são extensos, por forma a garantir os princípios da contratação pública. -----

Tendo sido necessário, por questões de utilidade do procedimento, proceder à decisão de abertura do mesmo, ficando este ato sujeito a ratificação do Órgão Executivo na primeira reunião após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

*Nesta conformidade, -----*

*Propõe-se ao digno Órgão Executivo que delibere ratificar as seguintes decisões, tomadas por Despacho de 27/10/2022, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual: -----*

*1. Decisão de abertura de Concurso Público para Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento “Guarda, Cidade Natal 2022”, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos,*

*da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e ainda da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----*

*2. Decisão de aprovar, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos da alínea c) do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 20.º do referido Código; -----*

*3. Decisão de aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos; -----*

*4. Decisão de designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o júri do procedimento; -----*

*5. Decisão de designar, nos termos do artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto. -----*

**Ponto 21 - Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento Guarda a Cidade Natal 2022 - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 298/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em oito de novembro de dois mil e vinte e dois, o júri do procedimento elaborou o Projeto de Decisão de Adjudicação, nos termos do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a única proposta apresentada a concurso e contida no Projeto de Decisão de Adjudicação para efeitos de adjudicação do concurso público “Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento Guarda A Cidade Natal 2022”, à empresa ProspiritEvents, Lda, no valor de 201.750,00€, (duzentos e um mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 60 dias. -----*

*o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto. -----*

**Ponto 22 - Prestação de Serviços de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza no Concelho da Guarda - Aprovação da Decisão de Adjudicação - Aprovação da Minuta do Contrato. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 299/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em oito de novembro de 2022 o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----  
o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda”, à Empresa Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, no valor de 3 010 500,36€ (três milhões, dez mil e quinhentos euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor com um prazo de execução de 3 anos. ----  
o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 23 - Concurso Público - Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações do Concelho da Guarda - Revogação da Decisão de Contratar. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 287/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

- A decisão de abertura do procedimento de concurso público para a Execução e Manutenção de Infraestruturas Hidráulicas e Pavimentações do Concelho da Guarda 2022/2023 tomada pelo executivo na proposta 266/2022. -----

- Que no decorrer do procedimento de concurso público não foi apresentada nenhuma proposta. -----

*Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar a revogação da decisão de contratar nos termos previstos no n.º 1 do artigo 80º do DL 18/2008 de 29/01 na atual redação.”*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 24 - Depressões Elsa e Fabien - Intempéries - Muros e Coberturas - Aprovação de Trabalhos Complementares e de Trabalhos a Menos.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 304/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de **“Depressões Elsa e Fabien – Intempéries – Muros e Coberturas”**, adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., verifica-se a necessidade de suprimir trabalhos, no valor de 2.062,50€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, bem como executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -

2 – Estes trabalhos complementares, no valor de 110.208,88€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, cuja natureza não consta nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra e conclusão da empreitada, garantindo-se assim a prossecução do interesse público; -----

3 – Da supressão dos trabalhos a menos, não resulta indemnização ao empreiteiro por redução do preço contratual, dado cumprir-se o disposto no n.º 1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos. -----

Considerando ainda que, -----

4 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 110.208,88€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 34,38%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%. -----

5 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

*Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*1 – Aprovar os trabalhos a menos no valor de 2.062,50€, acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 0,65% do valor total do contrato;*

*2 – Deduzir o valor do auto de trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*3 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 110.208,88€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 34,38% do valor do contrato; ---*

*4 – A prorrogação do prazo de execução por mais 55 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----